



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para realizar avaliação técnica das instalações elétricas e emissão de laudo das salas 28 e 29, do Pelotas Parque Tecnológico, ocupadas pela COINPEL.

2. **Vigência da futura Ordem de Serviço:**

Pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, para levantamento e emissão do laudo.

3. **Motivação:**

No período compreendido entre 13 de agosto e 02 de setembro de 2026, foram registrados episódios de instabilidade no fornecimento de energia elétrica nas instalações destinadas ao suporte técnico da COINPEL, especialmente na bancada de suporte técnico localizada na sala 29, os quais ocasionaram avarias em equipamentos que se encontravam em manutenção e que não pertenciam à Companhia.

Adicionalmente, foi constatado que, após ocorrências de interrupção ou queda de energia elétrica e o posterior restabelecimento do fornecimento, o disjuntor responsável pela alimentação das tomadas das bancadas dos postos de trabalho da sala 28 desarma, interrompendo o fornecimento de energia no local e comprometendo a continuidade das atividades desenvolvidas.

Diante das ocorrências verificadas, faz-se necessária a contratação de profissional ou empresa especializada em instalações elétricas, devidamente habilitado(a), para realizar avaliação técnica das instalações elétricas das salas 28 e 29, visando identificar as causas das ocorrências, verificar as condições de segurança e funcionamento do circuito elétrico e apontar eventuais inadequações ou necessidades de intervenção.

Ao final da avaliação, deverá ser emitido laudo técnico, contendo o diagnóstico das condições encontradas, as causas prováveis dos problemas identificados e, quando necessário, as recomendações e medidas corretivas adequadas para o restabelecimento da segurança, confiabilidade e regularidade das instalações elétricas.

A contratação mostra-se necessária para prevenir a ocorrência de novas avarias em equipamentos, inclusive de terceiros, bem como reduzir riscos à integridade dos equipamentos, das instalações e dos usuários, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades de suporte técnico desenvolvidas pela COINPEL.

4. **Fornecedor:**

67.599.329 MAIK QUADROS FERREIRA, CNPJ: 67.599.329/0001-91, situada à Rua Abrilino Ferreira Cardoso nº 2776, Bloco A, apto 504, Bairro Três Vendas, CEP. 96.070-143, Pelotas/RS, telefone (53) 84646368.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Contratada):**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

A empresa Maik Quadros Ferreira foi selecionada por apresentar disponibilidade imediata da mão de obra necessária, ofertando proposta vantajosa e compatível com os valores de mercado para a resolução da demanda crítica.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
Maik Quadros Ferreira	R\$300,00 (trezentos reais)
Ricardo Silva Elétrica	R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Elétron Soluções Elétricas	R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução do fornecimento e da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos da contratação:**

6.1.1 – Descrição do Serviço:

1. Verificação Quadro de disjuntores;
2. Verificação circuitos;
3. Verificação tomadas e interruptores;
4. Verificação de equipamentos;
5. Sem material incluso no orçamento.

6.2. **Requisitos da Futura Contratada:**

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o serviço objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. **Requisitos da Equipe Técnica:**

I – A prestação dos serviços descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Contratada e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

6.4 **Forma de Execução e Entrega do Objeto e dos Serviços**

- I - A execução dos serviços ocorrerá de acordo com as instruções da futura Contratante.
- II - A empresa deverá realizar o serviço de análise e emissão do laudo em **até 7 (sete) dias corridos** contados da assinatura da Ordem de Serviço.

7. **Valor Contratado final:** (inclusos custos relativos impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$300,00 (trezentos reais).

8. **Pagamento:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 03 (três) dias após a entrega do laudo técnico, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 30 de setembro de 2026.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



CheckUp Instalações Elétricas LTDA.



Abrilino Ferreira cardoso 2776 Bloco A 504 – Sitio Floresta, Pelotas - RS
CNPJ: 67.599.329/0001-91
E-mail: Checkupel.contato@gmail.com

Cliente

Nome: Filipe Zschornack / Parque Tecnológico
Endereço: Pelotas - RS
Telefone: 53 9168-0733

Descrição do Serviço

1. Verificação Quadro de disjuntores
2. Verificação circuitos
3. Verificação tomadas e interruptores
4. Verificação de equipamentos

Valor M.O: R\$ 300,00

Descrição do Material

1. Sem material incluso no orçamento

Observações

Data de início do serviço a combinar;
Forma de pagamento via pix, debito ou cartão de credito
em até 12x com um pequeno acréscimo
Este orçamento é válido por 7 dias.

CheckUp Serviços Elétricos
Orçamento realizado no dia 25/09/2026

MS

JS



R

Ricardo Silva Eletricista



Certo, pode procurar por mim ou pela Cristina

11:47 ✓

Certo !
Obrigado !

11:47

Hoje

Bom dia !
Tudo bem?
Vou chegar por volta das 9.

07:50



Oi

09:18

Estou aqui

09:19

Valor para vistoria 350 reais .

10:26

Ricardo Silva EletricistaBom dia !
Tudo bem?...

Bom dia, sem problemas

07:50 ✓



Digite uma mensagem

*ms**ls*

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 72439c7d9cd68abfd93584ec98bfb0d92f3dc3eec31a096928bef189c8234245





Elétron Soluções Elétricas
CNPJ: 67.499.007/0001-70
END. Av. Jucelino Kubitschek, 2486, Areal, Pelotas

A.C. Cristina

Proposta Comercial

Conforme solicitado encaminhamos proposta referente vistoria elétrica nas salas 28 e 29, Parque Tecnológico Pelotas.

Salientamos que em nosso orçamento esta contemplado todas as despesas de equipe, alimentação e estadia caso necessário, além disto, contamos com uma equipe altamente qualificada que possui certificação tanto de NR 10 como NR 18 tranquilizando nosso contratante na hora da execução para quaisquer problemas que por ventura possam acontecer.

Proposta contempla mão de obra para execução dos seguintes itens conforme abaixo:

ITENS INCLUSOS

- **Medição de tensão e corrente nos Cd28 Cd 29 e tomadas**
- **Verificação de carga e equilíbrio de fases nos CD28 e CD28**
- **Verificação e medição de aterramento**
- **Verificação de polaridade das tomadas de ambas as salas e readequação se estirem invertidas;**
- **Verificação dos circuitos dos ar condicionados, se são específicos e estão de acordo com as normativas**
- **Relatório fotográfico**
- **Testes**
- **Limpeza final de resíduos**

ITENS NÃO INCLUSOS:

- **Não está incluso passagem de cabos, trocas de equipamentos e individualização de circuitos, podendo ser orçado se necessário e executado com a autorização do contratante;**





- Não está incluso qualquer matéria a ser utilizado, se necessário utilizar, será solicitado autorização do contratante,

Condições de Fornecimento:

Forma de Pagamento:

VALOR DE MÃO DE OBRA: R\$1.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: 100% na conclusão

Pelotas,RS, 28 de setembro de 2026

Diego Xavier (Diretor)

(53)984390728

atendimento.eletronrs@gmail.com

Proposta válida por 7 dias

MS

JS





Termo_de_dispensa_122026_serviço elétrica salas 28 e 29

Data e Hora de Criação: 30/09/2026 às 09:47:49

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_122026_serviço elétrica salas 28 e 29.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- 1 Orçamento VERIF checkup.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- 2 Riccardo Silva Elétrica.jpeg (Imagem JPG) - 1 página(s)
- 3 proposta comercial sala 28 e 29 28.09 Diego.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 72439c7d9cd68abfd93584ec98bfb0d92f3dc3eec31a096928bef189c8234245

[SHA512]: e638d50d6e365877ddd9b16c5e2349ec8df9b3d3762cc5ce3d81b540c8768ad8e29f081bb6ea914d77dbf7425c7b2900e89fd75fbc4ab081a92b663cf8d01202

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 30/09/2026 - 10:20:28, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753785, -52.318015]

[SHA256]: cdccf1bbdcc937c79e06133d83d5005060a6bfdd84f43e0e59c7a50c7b1f6011

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 30/09/2026 - 11:14:45, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 985804688dda3e3a9ebf50231dc24dc1edf0eb826ad085a6a2ed370ca77f15aa

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

30/09/2026 11:14:48 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 11:14:45 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 11:10:37 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 10:20:28 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 10:12:31 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 09:52:35 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 09:52:32 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

30/09/2026 09:47:53 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42